



SECEL

Fls.: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

Governo do Estado de Mato Grosso  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2019/SECEL  
EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019/SECEL  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309033/2018)**

A **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL/MT**, sediada na Avenida José Monteiro de Figueiredo, 510, Bairro Duque de Caxias, em Cuiabá/MT, CEP: 78043-300, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, designada pela **Portaria Conjunta n.º 32/2019/SECEL**, publicada no Diário Oficial de 26 de abril de 2019, torna público que, a partir da publicação do aviso deste **Edital Complementar n.º 01/2019**, alterando-se disposições do Edital de Concorrência Pública n.º 01/2019, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DA OBRA DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NA MODALIDADE RESTAURO/RETROFIT DO EDIFÍCIO HISTÓRICO DENOMINADO GRANDE HOTEL, PARA ABRIGAR O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ECONOMIA CRIATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT**, conforme Termo de Referência e anexos deste Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, cuja nova data, horário e local de abertura seguem abaixo indicados:

<b>LICITAÇÃO</b>	<b>CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019/SECEL</b>
<b>OBJETO</b>	<b>EXECUÇÃO DA OBRA DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NA MODALIDADE RESTAURO/RETROFIT DO EDIFÍCIO HISTÓRICO DENOMINADO GRANDE HOTEL, PARA ABRIGAR O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ECONOMIA CRIATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.</b>
<b>TIPO</b>	Menor Preço por Empreitada por Preço Unitário
<b>RECURSOS</b>	SECEL – Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. BNDS – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
<b>DATA E HORÁRIO DE ABERTURA</b>	<b>Dia 20 de Dezembro de 2019</b> , às 09h00min – Horário Local (Cuiabá/MT).
<b>LOCAL (ENDEREÇO)</b>	Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), 510, Bairro: Duque de Caxias, Cuiabá/MT – CEP: 78043-300.
<b>CONTATO</b>	E-mail: <a href="mailto:licitacao@secel.mt.gov.br">licitacao@secel.mt.gov.br</a> Telefone: (65) 3613-0226
<b>ACESSO AO EDITAL E ANEXOS</b>	O Edital Complementar n.º 01/2019 e o Edital de Concorrência Pública n.º 01/2019, poderão ser obtidos no endereço eletrônico de internet: <a href="http://www.cultura.mt.gov.br">www.cultura.mt.gov.br</a> . Reitera-se que os Anexos ao Edital de Concorrência Pública n.º 01/2019, poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, de segunda à sexta-feira, 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min em dias úteis.



SECEL

Fls.: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**1. DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2019**

- 1.1. Fica autorizada a subcontratação dos serviços de fornecimento e instalação do elevador no edifício objeto da obra de reforma, nos termos do artigo 72 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 1.2. Em virtude da autorização de subcontratação do fornecimento de elevador e os respectivos serviços de instalação pelas licitantes interessadas, ficam admitida a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica Operacional a que se referem os itens 10.7.1 e 10.7.1.1 do Edital de Concorrência Pública n.º 01/2019, em nome da futura Subcontratada, comprovando aptidão à parcela de maior relevância concernente ao fornecimento e instalação do elevador.

**2. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2019**

- 2.1. Ficam ratificadas todas as demais condições e normas do Edital de Concorrência Pública n.º 01/2019, com exceção a data de reabertura do certame, nesta oportunidade restabelecida para 20.12.2019 às 9h00, no mesmo local inicialmente fixado, bem como a possibilidade de subcontratação dos serviços de fornecimento e instalação de elevador tratado no item anterior deste Edital Complementar n.º 01/2019.

Cuiabá, 01 de novembro de 2019.

**Paulo Conceição Silva**

Presidente – CPL